

FICHA Nº 01

CNM Nº 092346.2.082110-79

MATRÍCULA Nº 82110

IMÓVEL RUA CONDE DE AZAMBUJA Nº 835 C/3

Lº

FLS.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Conde de Azambuja nº 835 Casa 03 e respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 6,35m de largura, por 11,00m de extensão, confrontando dos lados com as casas II e IV. **PROPRIETÁRIO:** Rogério Maia, brasileiro, funcionário público, CPF nº 052.534.207 - 97 e s/m Idalina Anna de Jesus Maia, brasileira, do lar, CPF nº 052.534.207-97, casados pelo regime da comunhão de bens. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 3/CA fls. 57 nº 80605, registrado em 09/08/71. Inscrição nº 0513.137-0 CL nº 06860-1

R.1/82110 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 30/06/1995, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6282 fls.101, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a José Gustavo Dias Junior, brasileiro, industrial, casado com Marilza de Almeida, pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nº 825.763.437-91, pelo valor de R\$ 30.000,00. Imposto de transmissão pago em 30/06/95 pela guia nº 281.802, no valor de R\$600,00. Prot. nº 245.133 Lº 1/AE fls.52, talão nº 328.198. Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2002.....LNR

R.2/82110 - INSTUIÇÃO DE USUFRUTO - Pelo mesmo título que deu origem ao R/1, os proprietários no mesmo, instituíram o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de José Gustavo Dias, brasileiro, aposentado, CPF nº 542.558.057-68 e s/m Cecy Mattos de Farias Dias, brasileira, do lar, CPF nº 542.558.057-68, casados pelo regime da comunhão de bens, pelo valor de R\$1.000,00 para efeitos fiscais. Imposto de transmissão pago em 30/06/95 pela guia nº 4.64/429.340-3, no valor de R\$ 145,16. Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2002.....LNR

Av.3/82110 - CLÁUSULA DE REVERSÃO - Ainda pelo mesmo título, consta que após o falecimento dos usufrutuários, reverterá o imóvel em favor dos outorgados, conforme Art. 713 do C.C. Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2002.....LNR

R.4/82110 - PENHORA DA NUA PROPRIEDADE: - Por Ofícios de nºs.0036/2015 e 0068/2015, passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho do Município de São João de Meriti/RJ, assinados em 14/05/2015 e 23/06/2015, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. João Renda Leal Fernandes, processo nº.0001083-26.2011.5.01.0321 - RTOrd e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos da execução movida por MAURI MOREIRA, brasileiro, casado, serraleiro, CPF nº.725.848.317-91, residente na Rua Vila Real, bloco 80, aptº.102, Bangu/RJ, e outros, em face de CERNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., FRANCISCO GEORGE SOARES BARBOSA, JOSÉ GUSTAVO DIAS JÚNIOR, brasileiro, industrial, casado, CPF nº.825.763.437-91, residente na Rua Conde Azambuja, 835, casa 3, Maria da Graça/RJ, e s/m MARILZA DE ALMEIDA, CHRISTIAN JACQUES ANDRE CAMERMAN, CPF nº.436.702.027-49, na Rua Professor Manuel Ferreira, 89 - aptº.1102 - Gávea - RJ., CEP 22.451-030, VICENTE CARLOS LOPES PEIXOTO, na Rua José Alvarenga, 609 - fundos - Centro de Duque de Caxias - CEP 25020-140, contendo Termo de Penhora e Avaliação de 10/07/2014 e aditamento datado de 14/05/2015, foi penhorada a nua propriedade do imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida, no valor principal de R\$844.552,15, tendo como fiel depositário do bem José Gustavo Dias Junior, CPF acima citado. Protocolo nº.383390, Lº 1/BJ, fls. 269, talão nº.475658. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.....LGO.

CNM Nº 092346.2.082110-79

Av.5/82110 – INDISPONIBILIDADE: - Em cumprimento ao Aviso nº.1499/2016 de 17/10/2016, assinado pela M.M. Juíza de Direito Auxiliar Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, da Corregedoria Geral da Justiça desta cidade, hoje arquivado, tendo em vista os termos do Ofício nº.1124/2016/PGFN/PRFN2/PSFN-NOVAI, de 14/09/2016, da lavra do Exmo Dr. Pedro Rodrigo Marques Schittini, Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu/RJ, (N/Ref. Proc. nº.2016.166469 CJ), extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº. 0001787-82.2011.4.02.5110, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de transferência a terceiros do imóvel desta matrícula pertencente a JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº.825.763.437-91, já qualificado no R.1, conforme disposto no Art. 185-A do CTN, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº. 395988, Lº 1-BM, fls. 209, talão nº. 489956. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.//LGO

R-6-82110 – PENHORA DA NUA PROPRIEDADE: - Por Ofício Pje-IT nº 10.122/2016, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 07/04/2017, pelo M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Segal e Ofício nº.367/2017, de 13/04/2017, passado pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina Núcleo de Apoio Execuções Fiscais, hoje arquivados, extraído dos autos da execução Carta Precatória – processo nº.0011202-19.2016.5.01.0026, movida por IZABEL MESQUITA DA SILVA, em face de JOSÉ GUSTAVO DIAS JUNIOR, já qualificado no R.1, contendo Auto de Penhora de Imóvel de 28/09/2015, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantir o pagamento de uma dívida, no valor principal de R\$36.955,57, tendo como fiel depositário do bem José Gustavo Dias Junior, CPF nº.825.763.437-91. Protocolo nº.399385, Lº 1-BN, fls. 135, talão nº.493862. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017.//LGO

AV-7-82110 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº.2002-22727). Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017.//LGO

AV-9-82110 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Impedimento de 03/03/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202202.2815.02031630-IA-970 Data Pedido 28/02/2022 15:11:19 Numero Processo 05125354620/14025101 Telefone 11-11111111 Nome Instituição RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 11E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO Usuário ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE RJ12727 Email aalbuquerque@jfrj.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 441591, Lº 1-BX, fls. 249, Talão nº 543900. Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.*****CG

O Oficial. VERILÚCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-10-82110 – INDISPONIBILIDADE: - Nos termos do Relatório de Impedimento de 11/05/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202205.0913.02135083-IA-081 Data Pedido 09/05/2022 Numero Processo 00003032020115010246 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - NITEROI -> RJ - 6A VARA DO TRABALHO DE NITEROI Usuário BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS Email bernardo.cardoso@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a

Continua na Ficha nº 02

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.082110-79
MATRÍCULA Nº 82110

IMÓVEL Rua Conde de Azambuja nº 835 Casa 3

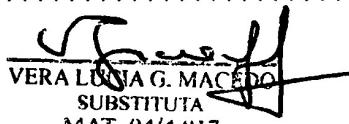
L.º

FLS.

1º SRI
Capital-RJ**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

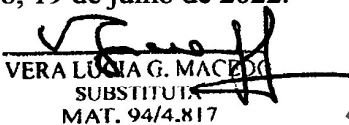
demanda. Protocolo nº 443623, Lº 1-BY, fls. 084, Talão nº 546191. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.*****CG

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-11-82110 – **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 30/06/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202206.3011.02222590-IA-500 Data Pedido 30/06/2022 11:46:45 Numero Processo 00013176820125010322 Telefone 11-11111111 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - SAO JOAO DE MERITI -> RJ - 2A VARA DO TRABALHO DE SAO JOAO DE MERITI Usuário ANA LUCIA COZZOLINO GOSLING Email ana.gosling@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado, JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 445018, Lº 1-BY, fls. 177, Talão nº 547950. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.*****CG

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-12-82110 – **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 30/08/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202208.2920.02325764-IA-640 Data Pedido 29/08/2022 Numero Processo 00009015020105010038 Telefone Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário DIEGO DA SILVA COIMBRA Email diego.coimbra@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado: JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 446668, Lº 1-BY, fls. 287, Talão nº 550003. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.*****CG

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-13-82110 – **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 26/10/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202210.2410.02416087-IA-850 Data Pedido 24/10/2022 Numero Processo 00013229020125010322 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - SÃO JOAO DE MERITI -> RJ - 2A VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAO DE MERITI Usuário ANA LUCIA COZZOLINO GOSLING Email ana.gosling@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado:

JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR, CPF nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.449002, Lº.1-BZ, fls. 143, talão nº.552947. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022. *****AL/S

O Oficial.

VERA LUCIA G. MACIEL
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-13-82110 – **RETIFICAÇÃO**:- De acordo com o artigo 213 inciso I, da Lei 6015/73, fica retificado a sequência dos atos, a partir do AV-9, onde se lê AV-9 (INDISPONIBILIDADE), leia-se AV-8 e consecutivamente AV-9, AV-10, AV-11, AV-12. Rio de Janeiro, 01/02/2024. *****TSR/ARV

AV-14-82110 – **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 458648, Lº 1-CB, Fls.186, Talão nº 565365 de 13/12/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 01/11/2023, indisponibilidade protocolo nº. 202310.3114.03012856-IA-580. Data do pedido 31/10/2023, processo nº.00013168320125010322. Nome Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/RJ – São João de Meriti/RJ - 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo o executado: JOSE GUSTAVO DIAS JUNIOR – CPF Nº 825.763.437-91, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 01/02/2024. *****SFB/ARV

AV-15-82110 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 01/02/2024. *****SFB/ARV



Assinado eletronicamente por: PAULO DE ASSIS LOUREIRO - Juntado em: 19/06/2024 15:40:36 - 9a5c309
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24061915332101500000203170130?instancia=1>
Número do processo: 0001316-83.2012.5.01.0322
Número do documento: 24061915332101500000203170130



Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RANGEL DOS SANTOS, em 07/05/2025, às 11:01:35 - e56648b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25050711013169900000227285044?instancia=1>
Número do processo: 0001316-83.2012.5.01.0322
Número do documento: 25050711013169900000227285044